



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0229856-29

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

229.856/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **229.856**

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 01 (um), do RESIDENCIAL JAQUIS IV, localizado à Rua Fernando Munhoz de Souza, nº 33, em Curitiba-PR, unidade esta com frente para a referida Rua Fernando Munhoz de Souza e acesso independente, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 86,40 m², sendo 43,20 m² de área no pavimento térreo e 43,20 m² de área no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 78,60 m², sendo 43,20 m² de área de implantação da construção e 35,40 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 78,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,216828, constituído pelo Lote nº 06 (seis) da Quadra 06 (seis), da planta Jardim Morada dos Nobres, situada nesta cidade de Curitiba-PR, medindo 12,50 metros de frente para a Rua 06, por 29,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo largo na linha de fundos, igual metragem da frente, ou seja 12,50 metros, de forma retangular, sem benfeitorias, com a área superficial de 362,50 metros quadrados, confrontando-se do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 05, do lado esquerdo com o lote nº 07 e parte do lote nº 08 e na linha de fundos com o lote nº 11.

PROPRIETÁRIOS: MARCIO JAQUIS DE OLIVEIRA e sua mulher IVONETE MONDADOR JAQUIS DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, em 23/02/2007, sob o regime de comunhão universal de bens, gestor de unidade e do lar, portadores, ele da C.I. nº 7.681.712-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 029.910.099-50, ela da C.I. nº 8.190.686-6-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 029.887.779-18, residentes e domiciliados à Rua William Booth, nº 3.074, sobrado 03 - Boqueirão, em Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 6 (seis) da Matrícula nº 60.830, desta Serventia.

RESSALVA: Matrícula aberta a requerimento do proprietário, firmado em Curitiba-PR, em 23 de fevereiro de 2023, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Prot. 738.813, de 23/02/2023. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$7,38; Funrejus 25%: R\$1,85; Fundep: R\$0,37; ISSQN: R\$0,30). Dou fé. Curitiba, 07 de março de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

KFF

R-1/229.856 - Prot. 840.038, de 12/05/2025 - (VENDA E COMPRA) - **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças - Contrato nº 9235319, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, firmado em São Paulo-SP, em 05 de março de 2025, do qual fica uma via arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTES: MARCIO JAQUIS DE OLIVEIRA e seu cônjuge IVONETE MONDADOR JAQUIS DE OLIVEIRA, já qualificados. **ADQUIRENTE: CAMILE LIZIANE DOS**

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
229.856

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRINJIIIPmvrYDF600dF398p
970900

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0229856-29

CONTINUAÇÃO

SANTOS, brasileira, solteira, maior, analista administrativa, portadora da C.I. nº 10.567.074-5-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 089.758.569-09, residente e domiciliada à Rua Fernando Munhoz de Souza, nº 33, casa 01 - Alto Boqueirão, em Curitiba-PR. **OBJETO:** a VENDA do imóvel da presente Matrícula. **PREÇO:** R\$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), sendo: R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), mediante financiamento concedido, e o restante de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), com recursos próprios, cujo preço total foi dada plena e geral quitação. (ITBI: Guia nº 23912/2025, sobre o valor de R\$535.000,00, em 09/05/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000011554090-9 no valor de R\$1.070,00, em 17/04/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

MN.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escravante Indicada

R-2/229.856 - Prot. 840.038, de 12/05/2025 - (ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado no R-1 desta matrícula, **CAMILE LIZIANE DOS SANTOS**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, em Osasco-SP, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pelo Credor à Devedora, no valor de R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de abril de 2025. Taxas anual de Juros: Nominal 10,0171% e Efetiva 10,4900%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$298,61. FUNDEP: R\$14,93. ISSQN: R\$11,94. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

MN.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escravante Indicada

AV-3/229.856 - Prot. 857.077, de 18/09/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Brasília-DF, em 17 de setembro de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, já mencionado, tendo em vista que a devedora fiduciante, **CAMILE LIZIANE DOS SANTOS** (CPF/MF nº 089.758.569-09), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 47107/2025, sobre o valor de R\$565.000,00, em 10/09/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000012128478-1 no valor de R\$1.130,00, em 01/10/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escravante Indicada

AV-4/229.856 - Prot. 871.535, de 15/01/2026 - (AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO) - Consoante Ofício nº 5259/2025, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima Primeira (21ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 15 de dezembro de 2025, nos autos (processo) nº 0020952-08.2025.8.16.0194, de Procedimento Comum Cível (Alienação Fiduciária), em que

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRILnJlIPmvrYDF6OOdF398p
970900

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0229856-29

CNM 083238.2.0229856-29

RUBRICA

FICHA

po

229.856 /02F

CONTINUAÇÃO

figuram como, Autora, CAMILE LIZIANE DOS SANTOS, e como Réu, BANCO BRADESCO S/A, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula a existência da referida Ação de Procedimento Comum Cível (Alienação Fiduciária), autuada sob nº 0020952-08.2025.8.16.0194, com atribuição à causa do valor de R\$1.000,00 (mil reais). (FUNREUS: Guia nº 14000000012564873-7, no valor de R\$ 2,00, em 05/02/2026. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de fevereiro de 2026. (a) *radheis* AGENTE DELEGADO.

LD.

rgcl

AV-5/229.856 - Prot. 885.669, de 12/05/2026 - (CANCELAMENTO DO REGIME FIDUCIÁRIO) - Consoante requerimentos, firmados em Osasco-SP, em 04 de maio de 2026 e 01 de junho de 2026, assinados digitalmente, e faz prova o Termo de Quitação, por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 30 de maio de 2025, pelo credor fiduciário, e Atas de Primeiro (1º) e Segundo (2º) Leilão Negativo, realizados, respectivamente, em 29 e 30 de abril de 2026, pelo leiloeiro público oficial, Fernando Jose Cerello Gonçalves Pereira (Matrícula nº 844 - Junta Comercial do Estado de São Paulo), que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE O ENCERRAMENTO do regime fiduciário a que se refere o registro 2 (dois), da presente matrícula, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, voltando o imóvel objeto da presente matrícula ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., já mencionado. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2026. (a) *adonias* AGENTE DELEGADO.

CARLA RUBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

fsa

MN.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRILnJIIPmvrYDF6OOdF398p
970900

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6PUW-YE52E-3LHDX-95JDY>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0229856-29

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 229.856, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 17 de junho de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRlInJIIPmvrYDF6OOdF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6PUW-YE52E-3LHDX-95JDY>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFRlInJIIPmvrYDF6OOdF398p
970900**

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

